



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

COMUNICADO GERAL Nº 03/2020 – CGMP/BA

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, **DESOBRIGA TEMPORARIAMENTE** o envio de Relatórios de Atividades pelos Membros desse Parquet à este órgão Correicional, em especial, os Relatórios de Atividades Funcionais e dos Relatórios de Programas e Projetos Estratégicos, a partir da presente data até ulterior deliberação.

Salvador, 23 de março de 2020.


ZUVAL GONÇALVES FERREIRA
Corregedor-Geral do Ministério Público